



Ao lado de Marion Cotillard, Brad Pitt faz primeira aparição pública após separação

Gazeta

Edição 2976

Goiânia, Quarta-feira, 16 de novembro de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

RODOVIAS GOIANAS

Suspensa medida cautelar que impedia Agetop de contratar radares

Divulgação



PÁGINA 02

HÉRCULES DIAS



Está no prelo da Gráfica e Editora Novos Tempos, os originais do livro Destinos de Mim, do poeta e jornalista Hércules Dias. Trata-se de sua primeira obra literária. São 40 poemas onde o autor mostra com profunda clareza sua infância recheada de nuances

PÁGINA 8

PESQUISA E INOVAÇÃO

Reator Multipropósito só sai do papel com política de Estado

Flávia Villela/ABR



O dinheiro gasto com arenas de futebol para a Copa do Mundo poderia ter ajudado a concluir o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), um empreendimento ambicioso que pode tornar o Brasil autossuficiente na produção de substâncias utilizadas no tratamento e diagnóstico do câncer, na indústria, agricultura e no meio ambiente

PÁGINA 03



RODOVIAS GOIANAS

Suspensa medida cautelar que impedia Agetop de contratar radares

ROTA JURÍDICA - Está suspensa a medida cautelar que impedia o prosseguimento da licitação da Agetop para a contratação de uma empresa de equipamentos eletrônicos de fiscalização (radares) em Goiás.

A decisão unânime é do colegiado do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), que acatou sustentação oral realizada pelo Núcleo de Licitações e Chefia de Gabinete da Agência Goiana de Transportes.

A cautelar propedia o embargo do processo licitatório na fase em que se encontra, atendendo representação de outra empresa que participou do certame. Com a reversão da decisão, a Agetop poderá dar continuidade ao processo de contratação de empresa que promova serviços informatizados de automação, do processo de medição de velocidade através de equipamentos eletrônicos de fiscalização.

Divulgação



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILMAR JORGE DOS SANTOS, CPF: 647.487.661-15, REQUERIMENTO Nº 54873

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILMAR JORGE DOS SANTOS, CPF: 647.487.661-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 5-C DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 5-C DA QUADRA J, CHÁCARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.851 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.570,84 (cinco mil quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VICENTE ORESTES DA SILVA, CPF: 628.736.441-68 E DEUZELINA ALVES NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 032.527.371-59, REQUERIMENTO Nº 54881

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VICENTE ORESTES DA SILVA, CPF: 628.736.441-68 e DEUZELINA ALVES NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 032.527.371-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 10, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 10, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.039 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.703,10 (quatro mil setecentos e três reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARLOS RAMOS LIMA, CPF: 036.012.861-06, REQUERIMENTO Nº 48625

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARLOS RAMOS LIMA, CPF: 036.012.861-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 37 LOTE 01, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.526 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.961,19 (três mil novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

PESQUISA E INOVAÇÃO

Reator Multipropósito só sai do papel com política de Estado

O gasto com arenas poderia ter ajudado a concluir o RMB para produção de substâncias utilizadas na saúde, indústria, agricultura e no meio ambiente

FLÁVIA VILLELA/ABR - A afirmação é do coordenador técnico do empreendimento, José Augusto Perrotta, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), do Ministério da Ciência e Tecnologia. Ele participou do 30º Congresso Brasileiro de Medicina Nuclear, que termina hoje em São Paulo.

O projeto está parado esperando US\$ 150 milhões. O preço total do programa é de US\$ 500 milhões. Até agora

foram gastos R\$ 75 milhões.

O técnico nuclear propõe que o projeto seja abraçado por mais ministérios porque vai beneficiar diferentes áreas, como saúde, defesa e pesquisa e exige alto investimento. "Precisa ser um programa de Estado. Sabemos que temos dificuldade financeira, mas precisamos definir quais são as prioridades do país," declarou.

Para o presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, Claudio Tinoco Mesquita, falta vontade política para concluir o empreendimento. "Estamos falando de uma especialidade médica que atende mais de 2 milhões de pessoas por ano. As chances de você ir a

esses novos estádios de futebol são muito pequenas, mas as chances de, ao longo da minha vida, fazer procedimentos da medicina nuclear são muito reais", disse.

PROJETO BÁSICO JÁ ESTÁ CONCLUÍDO

O empreendimento, que será construído em Iperó (SP), já tem projeto básico concluído e conta com licenças prévias junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear da CNEN, além de outorga de água.

Já foram feitas três audiências públicas. No momen-

to, está sendo desenvolvido o combustível nuclear para viabilizar a preparação do reator. Falta agora contratação do projeto detalhado do reator e dos sistemas nucleares. Perrotta ressaltou que, caso sejam disponibilizados os recursos integrais para o projeto, ainda há chance de o empreendimento ficar pronto em 2022.

Uma vez concluído, o empreendimento terá infraestrutura de pesquisa aberta à comunidade científica 24 horas por dia. Além de fornecer feixes de nêutrons para pesquisa científica, será usado em testes de irradiação de materiais e combustíveis utilizados em usinas nucleares geradoras

de eletricidade e submarinos propulsados por reatores nucleares, por exemplo.

O reator também tem a missão de produzir radioisótopos e fontes radioativas para a saúde, indústria, agricultura e meio ambiente, substituindo importações e gerando exportações.

REATORES NO BRASIL

O reator nuclear do RMB terá 30 megawatts de potência. O Brasil possui quatro reatores nucleares de pesquisa em operação. O mais antigo, inaugurado em 1957, e de maior potência (5 megawatts) é do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN), em São Paulo.

O Centro de Desenvol-

vimento de Tecnologia Nuclear (CDTN) em Belo Horizonte possui um reator de 100 kilowatts e o Instituto de Engenharia Nuclear (IEN) no Rio de Janeiro, um de 500 watts, ambos construídos na década de 60. O quarto reator nuclear de pesquisa também no IPEN é uma instalação do tipo unidade crítica (100 watts) e foi construído na década de 80, já com tecnologia nacional, visando o desenvolvimento autônomo da tecnologia para reatores nucleares de potência.

Os reatores existentes no país não têm capacidade para garantir operação comercial ou características adequadas para uma pesquisa de alto nível.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCA ALVES DO VALE, CPF: 022.128.321-84, REQUERIMENTO Nº 54619

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCA ALVES DO VALE, CPF: 022.128.321-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUB-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 38, RESIDENCIAL CAMPING CLUB-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.933 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.602,20 (oito mil seiscentos e dois reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MERIZETE ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 987.017.623-20, REQUERIMENTO Nº 54662

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MERIZETE ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 987.017.623-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL SÃO LUCAS, LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL SÃO LUCAS, LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.855 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.626,32 (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DAS DORES IZIDRO BATISTA, CPF: 982.941.134-68, REQUERIMENTO Nº 54820

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DAS DORES IZIDRO BATISTA, CPF: 982.941.134-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL PARANÁ II, LOTE 07/08 DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.282 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.307,41 (seis mil trezentos e sete reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL VENANCIO
CHAGAS, CPF: 823.740.661-34.
REQUERIMENTO Nº 54824**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DANIEL VENANCIO CHAGAS, CPF: 823.740.661-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072 DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072 DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.458 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.145,34 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO WANDERSON
BATISTA PEREIRA, CPF: 046.760.041-41.
REQUERIMENTO Nº 54826**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), PEDRO WANDERSON BATISTA PEREIRA, CPF: 046.760.041-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A1-13 DA QUADRA 57, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A1-13 DA QUADRA 57, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.438 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.415,98 (sete mil quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**Ao lado de Marion
Cotillard, Brad Pitt
faz primeira aparição
pública após separação**

Brad Pitt fez, nesta quarta-feira (09), sua primeira aparição pública em um evento oficial, desde que anunciou sua separação de Angelina Jolie, em setembro. O ator desfilou no tapete vermelho do lançamento do filme "Aliados", no teatro Regency Village, em Westwood, na Califórnia.

Ao lado da atriz Marion Cotillard – sua colega de elenco no longa, que chegou a ser apontada como pivô da separação do casal Brangelina, mas negou os rumores –, Brad Pitt

desfilou sorridente, distribuiu autógrafos e posou para selfies com fãs.

Em "Aliados", Brad Pitt e Marion Cotillard vivem um agente britânico e uma espiã da Resistência Francesa que começam um casamento falso para completar uma missão e acabam se apaixonando. Na vida real, além de negar o suposto romance com Brad Pitt, Marion Cotillard anunciou que está grávida do ator francês Guillaume Canet, com quem está desde 2007.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL FELIPE GOMES DE FREITAS
ALMEIDA, CPF: 041.328.871-46.
REQUERIMENTO Nº 54849**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), DANIEL FELIPE GOMES DE FREITAS ALMEIDA, CPF: 041.328.871-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL NEW VERTICAL, LOTE 19-A CONJUNTO B DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO, RESIDENCIAL NEW VERTICAL, LOTE 19-A CONJUNTO B DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.897 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.532,46 (cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RUBEN LIMA
DE NORMANDIA, CPF: 000.876.591-07.
REQUERIMENTO Nº 54870**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), RUBEN LIMA DE NORMANDIA, CPF: 000.876.591-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 40-B DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 40-B DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.268 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.070,10 (nove mil setenta reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

editais@portalgazeta.com.br

(62) 9 9263-6547 Claro
(62) 9 8300-4318 Tim

(62) 9 9195-9761 Claro
(62) 9 8436-2822 Oi

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883





**TEIXEIRA
MENDES CONTA**

- O homem
liga pra mãe e diz:

- Ela brigou
comigo de novo
e estou indo morar
com você.

- A mãe responde:
- Não querido, ela
tem que pagar por
isso: eu vou morar
com vocês!!!

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SANTOS
PEREIRA, CPF: 036.613.603-88,
REQUERIMENTO Nº 54847**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SANTOS PEREIRA, CPF: 036.613.603-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-4 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-4 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.788 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais e as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.569,90 (dez mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **VALDEMIR LOPES MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI-1.580.582 SSP/DF, inscrito no CPF-759.073.051-34, **ELIZETE RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CNH-02.792.276.162 DETRAN/DF onde consta a CI-4.922.469 SPTC/GO e CPF-702.804.521-87 e **GENILSON CORDEIRO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH-03.390.199.380 DETRAN/DF onde consta a CI-2447474 SSP/DF e CPF-013.872.711-21, residentes e domiciliados nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote 01 da quadra C-24**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**", nesta cidade, com a área de **1.000,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 23, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 02, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 03, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com a 2ª Avenida, com 50,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. **68.585** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados "**Lote 01-A da quadra C-24**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **300,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 03, com 15,00 metros, pelo lado direito com a Rua 23, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 01-B, com 20,00 metros"; "**Lote 01-B da quadra C-24**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 03, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 01-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 01-C, com 20,00 metros" e "**Lote 01-C da quadra C-24**", situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, nesta cidade, com a área de **500,00m²**, confrontando pela Frente com a 2ª Avenida, com 25,00 metros, pelo fundo com o lote 03, com 25,00 metros, pelo lado direito com o lote 01-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 20,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 07/10/2016, onde consta o processo administrativo de nº **32.767/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 09 de Novembro de 2016.
Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



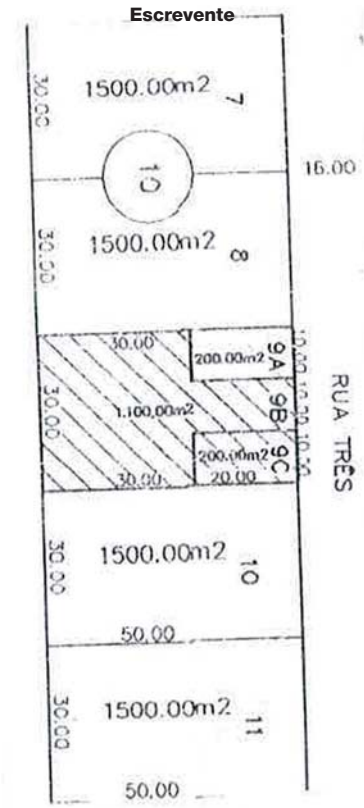
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CARLOS MATOS & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-24.845.197/0001-28, com sede em Brasília/DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado "**Chácara 09 da quadra 10**", situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS**", nesta cidade, com a área de **1.500,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua Três, com 30,00 metros, pelo fundo com terras ausentes, com 30,00 metros, pelo lado direito com a chácara 10, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com a chácara 08, com 50,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. **65.933** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados "**Lote 09-A da quadra 10**", situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua Três, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 09-B, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 09-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 20,00 metros"; "**Lote 09-B da quadra 10**", situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS**, nesta cidade, com a área de **1.100,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua Três, com 10,00 metros, pelo fundo com terras ausentes, com 30,00 metros, pelo lado direito com o lote 09-C, com 20,00 metros, e a 90º com 10,00 metros, mais 30,00 metros, com o lote 10, e pelo lado esquerdo com o lote 09-A, com 20,00 metros, e a 90º com 10,00 metros, mais 30,00 metros, com o lote 08" e "**Lote 09-C da quadra 10**", situado no loteamento denominado **JARDIM ÁGUAS LINDAS**, nesta cidade, com a área de **200,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua Três, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 09-B, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 10, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 09-B, com 20,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 07/10/2016, onde consta o processo administrativo de nº **32.732/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 09 de Novembro de 2016.
Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



HÉRCULES DIAS

“Destinos de Mim” exalta o amor, mas chora a dor da infância humilhada

Está no prelo da Gráfica e Editora Novos Tempos, os originais do livro Destinos de Mim, do poeta e jornalista Hércules Dias. Trata-se de sua primeira obra literária. São 40 poemas onde o autor mostra com profunda clareza sua infância recheada de nuances; fala de sua mãe Divina como uma de suas alegrias e tristezas. “Mãe por que, ao renunciar a vida, levou o amor com você? Queria ir juntos para trazer o amor de volta.”

Mas o amor é a tônica da maioria de seus poemas. Hércules Dias mesmo demonstrando revolta quando fala do amor nos seus versos, mostra leveza nas palavras.

É um poeta moderno com alma

dos romantistas, como Álvaro de Azevedo e Fagundes Varela. “Sinto falta do teu cheiro, dá tua boca, dos teus carinhos mas não angustio na ausência deles... () A solidão corrói as esperanças do futuro”...

“Destinos de Mim” tem tudo para estourar e se constituir num sucesso de vendas em todo o país. Vale a pena a leitura.

O livro de Hércules Dias será lançado à princípio nos Estados de Goiás (sua terra natal) Tocantins, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia e Santa Catarina.

TEXTO DE HUGO

LEONARDO AUTRAN, DE SÃO PAULO

GOSPEL HD
1# DA INTERNET

OUÇA A
GOSPEL EM QUALQUER
LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

LIC
Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO
A PARTIR DE **R\$ 0,04**

62 3920-1235
62 9256-4933

PROGRAMA
MESA DE NOTÍCIAS

ANDREAZZA GOMES
ADRIANA MARTINS
SANDRO SILVA

NO AR
DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA